

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

Edição nº 1054

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....3

Avisos.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....4

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 514/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANCO	DATA BASE	DATA REQ.
José Delfino Griz da Silva	3433277/1	05 03 %	19/09/2012	29/10/2012

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE	DATA REQ.
José Delfino Griz da Silva	3433277/1	01 15 %	19/09/2012	29/10/2012

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 3720/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, **SPU.PR.00589.00361/2012-8**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 515/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor JOSÉ DELFINO GRIZ DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3433277, registrada no Boletim n.º 228/2003, publicado no D.O. de 13/06/2003, referente ao quinquênio de efetividade de 21/05/1998 a 19/05/2003, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 29/10/2012 – PR.00575.00034/2012-7 - Port. 3723/2012).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor JOSÉ DELFINO GRIZ DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3433277, registrada no Boletim n.º 512/2012, publicado no DEMP de 06/11/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 09/10/2007 a 06/10/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 29/10/2012 – PR.00575.00034/2012-7 - Port. 3724/2012).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 05/11/2012, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, BRUNO SILVEIRA RIGON, tendo entrado em exercício em 06/11/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1054

SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO N.º 2221-0900/12-2

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à RAFAELA RODRIGUES ME. a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de 04 (quatro) meses, com a consequente inscrição no CFIL/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CO.26815

CONTRATADA: CORAG – Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de impressão de 500 (quinhentos) exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.306,55; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 30 de outubro de 2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
PROCESSO CO. 26865

CONTRATADA: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A; **OBJETO:** renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal Zero Hora, destinada à Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, deste Ministério Público Estadual Gaúcho; **VALOR TOTAL:** R\$ 803,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 31 de outubro de 2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de Abertura de Pregões Eletrônicos

(01) Pregão Eletrônico n.º 74/2012 (Processo nº 003921-09.00/12-7) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** aquisição de um veículo automotivo novo, sem uso, ano e modelo atuais, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 21/11/2012, às 09h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 21/11/2012, às 10h.

(02) Pregão Eletrônico n.º 75/2012 (Processo nº 003551-09.00/12-0) **Tipo:** Menor Preço (por Item) **Objeto:** aquisição de peças de reposição para o sistema de climatização do Palácio do Ministério Público, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 21/11/2012, às 11h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 22/11/2012, às 09h. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplc@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

Aviso de alteração de Edital

Pregão Eletrônico n.º 73/2012 (Processo nº 003751-09.00/12-6) Comunico que, em razão de modificações nas especificações técnicas do Anexo II (Termo de Referência) do Edital, fundado no princípio da competitividade, este Pregão está sendo reagendado conforme os seguintes dados: **Data e horário de abertura das propostas:** 21/11/2012, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 21/11/2012 às 15 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. O Edital, com as alterações, também pode ser encontrado na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplc@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR,
Pregoeiro.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1054

AVISO N.º 02/2012-CE/CGC

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE GESTÃO COMPARTILHADA, conforme determina o § 2º do artigo 5º da Instrução Normativa n.º 03/2012, **comunica a listagem definitiva** dos Promotores de Justiça elegíveis em cada região administrativa, previstas no anexo único do Provimento n.º 57/2009.

REGIÃO	CANDIDATOS
R7 Região dos Campos de Cima da Serra	HENRIQUE RECH NETO – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA
R8 Região do Vale do Rio Pardo	EDUARDO RITT – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA CRUZ DO SUL
R13 Região do Litoral	REGINALDO FREITAS DA SILVA – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
R14 Região Metropolitana	ANA PAULA BERNARDES – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LEOPOLDO

Informamos ainda que:

- (1) Não houveram inscritos para as demais regiões administrativas previstas no anexo único do Provimento n.º 57/2009.
- (2) Não foram apresentados recursos contra a listagem publicada no dia 30/10/12.
- (3) Os Promotores de Justiça constantes do quadro acima **serão designados como representantes titulares da sua Região Administrativa**, conforme determina o §2º do artigo 8º da Instrução Normativa n.º 03/12.
- (4) Nas regiões administrativas onde não houveram candidatos inscritos, a designação para o Conselho de Gestão Compartilhada se dará na forma do §3º do artigo 8º da Instrução Normativa n.º 03/12.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,
Presidente da Comissão Eleitoral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL
PR.01233.0023/2012-2

Signatários: O Ministério Público de Ivoti, o Município de Ivoti, o Hospital São José e o Cartório dos Registros Públicos. **Objeto:** Identificar as crianças e adolescentes que não possuam paternidade registral no Município de Ivoti, e regularizar seus registros civis, bem como a potencializar a participação dos pais na vida dos filhos. **Prazo de vigência:** 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo. **Data da assinatura:** 24-06-2012. **Repasse e contrapartida:** não implica transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N.º 181/2012

FAÇO PÚBLICO, em cumprimento à determinação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público proferida em 06 de novembro de 2012, nos autos do expediente n.º PR.00001.02085/2012-1, que será escolhido membro do Ministério Público para participar da



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1054

seleção para o **Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE)**, que se realizará no período de 04 de março a 06 de dezembro de 2013 junto à Escola Superior de Guerra – Ministério da Defesa. Os membros do Ministério Público interessados têm **até às 18 horas do dia 12 de novembro do corrente** para se habilitarem, junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, nos termos da Resolução n.º 03/2010 - CSMP.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 182/2012

FAÇO PÚBLICO, em cumprimento à determinação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público proferida em 06 de novembro de 2012 nos autos do expediente n.º PR.00001.02117/2012-2, que será escolhido um Membro do Ministério Público para participar da seleção para o **Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE)**, que se realizará no período de 11 de março a 19 de julho de 2013 junto à Escola Superior de Guerra – Ministério da Defesa. Os membros do Ministério Público interessados têm prazo **até às 18 horas do dia 12 de novembro do corrente** para se habilitarem, junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, nos termos da Resolução 03/2010 - CSMP.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ENSINO MÉDIO

EDITAL N.º 003/2012 – HERVAL

A PROMOTORA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HERVAL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiário de **NÍVEL MÉDIO** para atuar junto à **Promotoria de Justiça de Herval**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 09/11/2012 a 23/11/2012
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	26/11/2012
Aplicação das provas	28/11/2012
Realização de entrevistas	03/12/2012
Publicação do resultado e da classificação final	05/12/2012

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital disponibilizado na entrada do prédio da Promotoria de Justiça de Herval, situada na Avenida Luis Lima de Faria, 463-A, bairro Osmar Grafulha, na cidade de Herval.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1054

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no primeiro ou segundo ano do Ensino Médio.

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando o primeiro ou segundo ano do Ensino Médio.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para os turnos da manhã e tarde junto a Promotoria de Justiça de Herval, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$3,30 (três reais e trinta centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$4,90 (quatro reais e noventa centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **09 de novembro de 2012 a 23 de novembro de 2012, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Herval, situada na Avenida Luis Lima de Faria, 463-A, bairro Osmar Grafulha, na cidade de Herval, fone (53) 32671554/ 32671575, das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de duas etapas que, somadas, totalizam um máximo de 100 pontos atribuíveis assim distribuídos:

- Uma prova dissertativa, com valor máximo atribuível de 50 pontos, que deverá ter no mínimo 20 e no máximo 35 linhas, abordando matérias da atualidade.

- Entrevista, com valor máximo atribuível de 50 pontos.

5.3 A prova será realizada, preferencialmente, no dia **28-11-2012**, às 09h, em local a ser posteriormente divulgado, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 01 (uma) hora e o candidato deverá se apresentar portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 A entrevista será realizada preferentemente no dia 03-12-2012, às 09h, na Promotoria de Justiça de Herval.

6. DO PROGRAMA

6.1 Temas da atualidade.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.



7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

- 9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
- 9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;
- 9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;
- 9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
- 9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
- 9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 10.3.7 fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1054

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

HERVAL, 06 de novembro de 2012.

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,

Promotora de Justiça Substituta da Promotoria de Justiça de Herval,

Responsável pelo Processo Seletivo.